



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1591

Araporã – MG 01 de Julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; ATTITUDE COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 056/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de conjuntos de moletons e cobertores, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) no item 01; ATTITUDE COMERCIAL LTDA - R\$ 95.560,00 (noventa e cinco mil e sessenta reais) nos itens: 02 ao 13.
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 101.560,00 (cento e um mil quinhentos e sessenta reais).
Data da ARP: 27/06/2024.
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será até 31/12/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: A presente ARP tem fundamento à licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024 objeto do Processo Licitatório nº 056/2024, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 5268/2023.



DECRETO N° 5559/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 141/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Planejamento, a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário. Retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO 5560/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DE CARGO COMISSONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a determinação para observância inarbitrária aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, que regem a administração pública;

Considerando a necessidade premente de atendimento a demandas de serviços públicos necessários, essenciais e contínuos;

Considerando a necessidade de preenchimento temporário do cargo de Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos, para a continuidade das atividades do órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Roberto Nascimento Rocha, atual Secretário de Obras e Infraestrutura, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

Art. 2º O servidor continuará a receber somente a remuneração atribuída ao cargo de Secretário de obras e Infraestrutura;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã ao 01 dia do mês de Julho de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: CAROLINA DE ALMEIDA SOBRINHO; ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA; GISELI GUERREIRO GONÇALES.
PROCESSO: 057/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de FERRAMENTAS para possibilitar a manutenção em prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: CAROLINA DE ALMEIDA SOBRINHO - R\$ 10.631,45 (dez mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) nos itens 01, 10, 11, 14, 30, 32, 36, 40, 51 e 55; ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - R\$ 17.724,00 (dezesete mil e setecentos e vinte e quatro reais) nos itens 02, 05, 06, 09, 18, 19, 22, 23, 25, 29, 33, 37, 45, 46, 50, 52, 53, 54, 56, 57 e 59; GISELI GUERREIRO GONÇALES - R\$ 15.428,29 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) nos itens 03, 04, 07, 08, 15, 16, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 31, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48 e 49.
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 43.783,74 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).
Data da ARP: 28/06/2024.
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1591

Araporã – MG 01 de Julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.
CONTRATADA: SUPER COMERCIAL APOLO LTDA
Objeto: Aquisição de TECIDOS, AVIAMENTOS, PRODUTOS PARA ARTESANATO, PRODUTOS COSMÉTICOS/HIGIENE PESSOAL E DE PERFUMARIA, em atendimento as solicitações de diversas Secretarias do Município de Araporã/MG.

Item	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Preço unitário	Preço total
26	5	RL	FITILHO LISO 50 MM X 50 CM COR A DEFINIR NO ATILHO PEDIDO	BAHO D'SOL	R\$ 5,00	R\$ 9,00
39	08	CX	LUVA DE VINIL HIPOALERGÊNICA TAMANHO G COM AMIDO BIOABSORVÍVEL INCOLOR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	TALGE	R\$ 28,00	R\$ 208,00
40	06	CX	LUVA DE VINIL HIPOALERGÊNICA TAMANHO M COM AMIDO BIOABSORVÍVEL INCOLOR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	TALGE	R\$ 26,00	R\$ 156,00
41	10	CX	LUVA DE VINIL HIPOALERGÊNICA TAMANHO P COM AMIDO BIOABSORVÍVEL INCOLOR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	TALGE	R\$ 26,00	R\$ 260,00
48	03	UN	PAPIL ADESIVO CONTACT 45 CM X 10 CM COR A DEFINIR NO ATILHO PEDIDO	PLAVITEC	R\$ 68,00	R\$ 204,00
64	2	RL	TECIDO ATOLHADO 100% ALGODÃO COM 1,40 METRO DE LARGURA COM BRANCA, CONTENDO 50 METROS	ESTILOTEX	R\$ 1845,71	R\$ 3.687,42
65	200	M	TECIDO BRIM LIVRE 100% POLIESTER COM LISA A ESCOLHER NO ATILHO PEDIDO	ESTILOTEX	R\$ 39,76	R\$ 7.948,00
76	416	M	TECIDO MALHA 95% POLIESTER 5% VISCOSA, COR A DEFINIR NO ATILHO PEDIDO	FIOSEL	R\$ 21,00	R\$ 8.736,00
83	170	M	TECIDO POLIESTER 100% TAMANHO 1,40 DE LARGURA, COR A DEFINIR NO ATILHO PEDIDO	ESTILOTEX	R\$ 16,30	R\$ 2.771,00
97	200	UN	VEREZIN ACILLO O BRELICUT PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 120 ML	ACRILEX	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00

VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 26.995,02 (Vinte e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos)

Dotação orçamentária:

FICHA 076- 02.09.01 CRAS

FICHA 315 - 02.09.01 SAÚDE

Prazo: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

Data contrato: 18/06/2024

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 019/2023, na Forma Eletrônica, processo 065/2023, homologada em 19 de junho de 2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006.



DECRETO Nº 5561/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Compras e Planejamento, a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5562/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Julia Ribeiro da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Julho de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5563/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Gerente, a servidora efetiva Sra. Sijimeia da Silva, lotada na Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

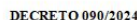
Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



Ano: 08 / Edição:1591

Araporã – MG 01 de Julho de 2024.



O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1053/2013, que cria o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, e a Lei nº 1210/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, e alterada pela Lei 1377/2022, como entidade autarquia de direito público, da administração indireta e dá outras providências e alterações:

DECRETA:

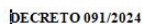
Art 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor I o Sr. Geraldo Adriano Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araporã - MG, ao 01 dia do mês de julho de 2024

Waldemar Coelho Filho

Diretor do DMAE



DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1053/2013, que cria o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, e a Lei nº1210/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, e alterada pela Lei 1377/2022, como entidade autarquia de direito público, da administração indireta e dá outras providências e alterações :

DECRETA:

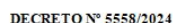
Art 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor II o servidor efetivo Sr. Olavio Galé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araporã - MG, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

Waldemar Coelho Filho

Diretor do DMAE



"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

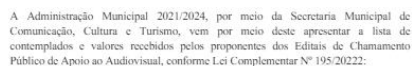
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo interino em comissão de Secretário de Limpeza e Serviços Urbanos o Vice Prefeito, Sr. Roberto Wanderley do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Julho de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

[illegible]

Aranorã, 01 de Julho de 2024

Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo

